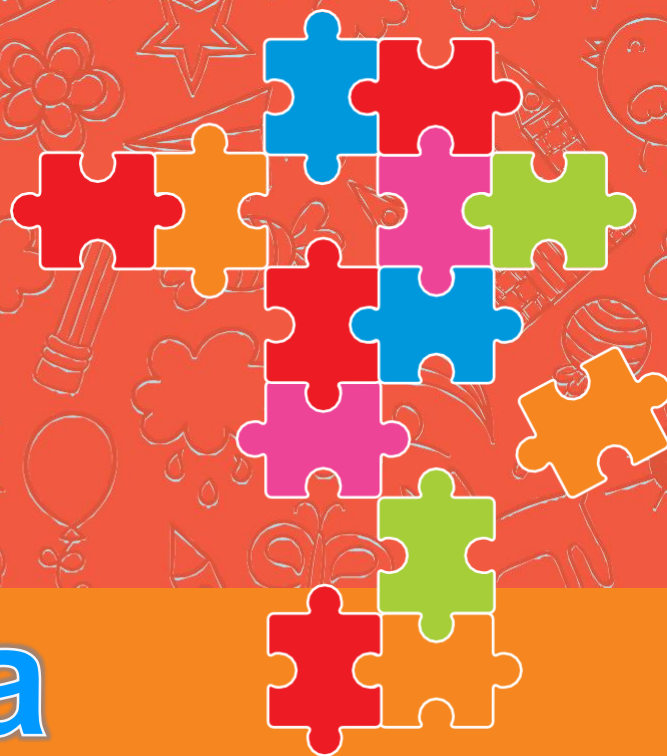


Cartilha

Programa

Saúde na Escola



PREFEITURA DE
GASPAR



PROGRAMA
SAÚDE NA
ESCOLA

Índice



O que é PSE	01
Legislação.....	02
PSE na Educação?	03
Para que é o Programa?.....	04
Como funciona?.....	05
Diretrizes.....	06
Objetivo Principal.....	07
As 14 Ações do PSE.....	08
Em Gaspar.....	11
Como faço para participar?.....	12
Semana Saúde na Escola.....	13
Fluxograma.....	14
GTI.....	15
Unidade de ensino como parceira.....	16
Monitoramento.....	17
Referências.....	18



O que é PSE?

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa interssetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação.



Legislação

Entre 2007 a 2021 foram publicadas um total de 41 atos normativos. No entanto, a legislação substancial do programa refere a:

- Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola.
- Portaria nº 1.067, de 23 de julho de 2015. Homologa a adesão ao PSE do biênio 2014/2015 e repassa recursos.
- Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017. Redefine as regras e os critérios para adesão ao PSE.
- Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020 Repassa recursos para Prevenção à Covid-19 na escolas.
- Nota Técnica nº05, de 18 de abril de 2023. Inclui uma nova Ação ao PSE – Saúde Mental.



PSE na Educação?



As normativas curriculares estabelecem conhecimentos, competências e habilidades que se espera desenvolver em todos os estudantes ao longo da escolaridade básica. Logo, as diretrizes propõem direcionar a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Considerando que a BNCC tem uma parte comum e uma parte diversificada, existem duas vias de acesso para as temáticas do PSE: **a primeira**, como práticas pedagógicas que se integram aos macrocampos (Temas Contemporâneos Transversais – TCTs) e que contextualizam as habilidades nos componentes curriculares do ensino fundamental e médio e nos campos de experiências da educação infantil; **e a segunda**, por meio dos Itinerários Formativos no Ensino Médio, que se refere, segundo a Lei n.º 13.415/17 que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, a um aprofundamento em áreas curriculares e/ou itinerários da formação técnica profissional, articulados aos planos de vida dos estudantes (BRASIL, 2017).



Para quem é o Programa?

O público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e saúde, comunidade escolar, e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal e Educação de Jovens e Adultos (EJA).



A Educação básica é composta por:
Educação infantil;
Ensino Fundamental I e II;
Ensino Médio;
Educação Profissional e Tecnológica; e
Educação de Jovens e Adultos (EJA).



Como funciona?

O PSE é, portanto, uma estratégia de integração permanente da Saúde e Educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Desenvolvimento da formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.



Diretrizes do PSE



- Descentralização e respeito à autonomia federativa;
- Integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;
- Territorialidade;
- Interdisciplinaridade e interssetorialidade;
- Integralidade;
- Cuidado ao longo do tempo;
- Controle social; e
- Monitoramento e avaliação permanentes.



Objetivo Principal



Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.



As 13 Ações do PSE



1 *Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti*

2 Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas

3 *Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas*

4 Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos

5 Prevenção das violências e dos acidentes



6

Identificação dos educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação

7

Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor

8

Verificação da situação vacinal

9

Segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade

10

Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração

11

Educação sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS

12

Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração

13

Prevenção à Covid-19

14

Saúde Mental



Em Gaspar...

O Programa PSE no município tem por meta alcançar até 2026 todos os estudantes da educação básica municipal, estadual, além do Ensino Médio federal e unidades de ensino particular. Sendo que o cronograma de atendimento inicialmente prioriza o atendimento nas **Escolas Prioritárias** da Educação Infantil e Anos Iniciais conforme dados fornecidos pelo CENSO escolar 2021.



Como faço para participar?

A unidade de ensino entra em contato com a Gestão PSE-Gaspar para solicitar/escolher uma ou mais Ações para serem desenvolvidas em sua unidade. A Estratégia de Saúde Familiar – ESF do bairro da unidade realiza uma visita na unidade escolar para alinhar/planejar a aplicação da Ação. As Ações tem durabilidade mínima de 1h, podendo se estender até 10 meses durante o ano.



Assim, deve-se considerar e respeitar o espaço físico e a dinâmica de atividades escolares já programadas; e as intervenções em saúde devem também ser pedagógicas em sua intenção e execução e em sintonia com a programação pedagógica da escola.

Contatos do PSE
(47) 3091-2374
pse@gaspar.sc.gov.br



Semana Saúde na Escola



A Semana Saúde na Escola (SSE) é a campanha de mobilização de uma temática prioritária no ano corrente e que deverá ser trabalhada ao longo do ano letivo nas escolas. Essas ações serão consideradas para alcance das metas pactuadas no programa pelos municípios e pelo Distrito Federal no Termo de Compromisso, possibilitando maior visibilidade e reconhecimento das ações planejadas e executadas no âmbito do programa.

Espera-se que a SSE amplie o reconhecimento das ações planejadas e executadas no âmbito do programa e fortaleça a integração e a articulação entre os setores da saúde e da educação no nível local. Além de mobilizar e envolver a comunidade no território pactuado com ações prioritárias de Educação em Saúde, a SSE favorece a interssetorialidade. Ressalta-se que quanto maior o envolvimento dos atores do território, maior êxito terá a semana.

A SSE ocorre uma vez ao ano e aborda um tema relacionado às ações do PSE, sendo a temática e o período definidos em comum acordo entre o MS e o MEC. A participação do município é voluntária.



Fluxograma

FLUXOGRAMA COMUM A TODAS AS AÇÕES

Demandas Identificadas na escola

SITUAÇÕES DE SAÚDE

Comunicar a Gestão PSE

ESF responsável

ESF realiza Busca Ativa (se necessário)

Realiza atendimento*

SITUAÇÕES DE PREVENÇÃO SANITÁRIA

Comunicar a Gestão PSE

ESF responsável ou SEM (setor específico)

Avalia a demanda/necessidade prevê providências

* Escuta qualificada, avaliação enfermagem e/ou médica, se necessário.



GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL

A proposta do PSE é centrada na gestão compartilhada por meio dos Grupos de Trabalho Interssetoriais (GTI), numa construção em que tanto o planejamento quanto a execução, monitoramento e a avaliação das ações são realizados coletivamente, de forma a atender às necessidades e demandas locais.

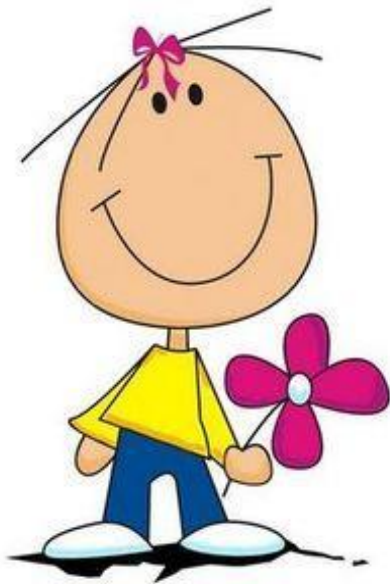
Por isso, os GTI devem ser compostos, obrigatória e minimamente, por representantes da saúde e da educação e, facultativamente, por outros parceiros locais representantes da comunidade (representação de jovens e setores como cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano etc.).

A unidade de ensino como parceira do programa

- Disponibilizar as informações necessárias ao ESF para planejamento da Ação, como: calendário da unidade, relação dos estudantes que participarão das ações, etc.;
- Disponibilizar dados como: INEP da unidade, nº CNS, contato do estudante quando necessário, entre outros;
- Contribuir com comunicados e solicitações aos pais ou responsáveis;
- Atribuir ao PSE projetos desenvolvidos na escola dentro das mesmas temáticas das ações;
- Estabelecer uma relação de harmonia, reciprocidade e confiança com as Esfs.



Monitoramento



O monitoramento do PSE é realizado a partir dos registros enviados e validados no SISAB.

As ESFs alimentam o sistema municipal SIGSS, a Gestão PSE-Gaspar acompanha os lançamentos, e bimestralmente os dados/resultados/registros são analisados e discutidos pelo GTI-M.



REFERÊNCIA



Brasil - Ministério da Saúde, Decreto nº 6.286 de 05 de Dezembro de 2007.

Brasil - Ministério da Saúde, Portaria Interministerial MS e ME nº 3.696 de 08 de Agosto de 2011.

Brasil - Ministério da Saúde, Portaria Interministerial MS e ME nº 1.413 de 10 de julho de 2013.

Brasil - Ministério da Saúde, Portaria Interministerial MS e ME nº 1.055 de 25 de abril de 2017.

Brasília – DF. Manual Instrutivo Programa Saúde na Escola – 2013.

BRASIL. Lei n.º 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

Gestão PSE-Gaspar
Contato (47) 3091 2374
pse@gaspar.sc.gov.br

